



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 701/2014**

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 621/2011 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SISI BLIND**, Prefeita do Município de São Cristóvão do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O parágrafo único do artigo 5º da Lei 621/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º . . .**

**Parágrafo Único** - O valor da bolsa auxílio para estudantes de nível médio, técnico e para estudantes de nível superior, fica definido conforme abaixo:

I – 340 (trezentos e quarenta) UFMs (Unidades Fiscais do Município), para estudantes de nível superior, com carga horária de seis horas diárias, não ultrapassando trinta horas semanais;

II – 238 (duzentos e trinta e oito) UFMs (Unidades Fiscais do Município), para estudantes de nível superior, com carga horária de quatro horas diárias, não ultrapassando vinte horas semanais e para estudantes de nível técnico, com carga horária de seis horas diárias, não ultrapassando trinta horas semanais;

III – 170 (cento e setenta) UFMs (Unidades Fiscais do Município), para estudantes de nível técnico, com carga horária de quatro horas diárias, não ultrapassando vinte horas semanais;

IV – 170 (cento e setenta) UFMs (Unidades Fiscais do Município), para estudantes de nível médio, com carga horária de quatro horas diárias, não ultrapassando vinte horas semanais.

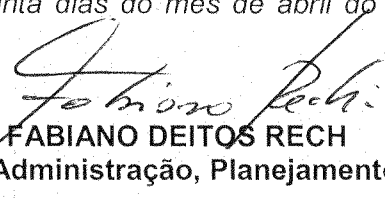
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul (SC), 30 de Abril de 2014.

  
**SISI BLIND**  
Prefeita Municipal

*Publicada a presente lei, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze na portaria da prefeitura.*

  
**FABIANO DEITOS RECH**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças